



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pires do Rio

Ao Plenário: 15/06/21

☒ Encaminha-se Ofício Requerido

☐ Cumpra-se Expediente Proposto

☐ Arquiva-se

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito **INDICAÇÃO** ao

PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Prédio da Prefeitura de Pires do Rio

INDICAÇÃO

097/21

DB

Excelência,

Com os cumprimentos de estilo, com o intuito de garantir o cumprimento das Leis Municipais, bem como promover o incentivo ao Esporte em nosso Município, passo a considerar.

A Lei Municipal nº 2.771-A/2001 dispõe sobre a política e incentivo ao Esporte Amador neste Município.

Há em nosso Município atletas de renome Estadual e Nacional, que levam em suas representações pelo País o nome de nossa Cidade, porém tais atletas não têm recebido nenhum incentivo por parte do Poder Público, embora haja Lei que lhes tutela.

A Lei 2.771/2001 prevê a criação de um Conselho e também a instituição de um FUNDO para realização de projetos e para financiar programas esportivos, devendo existir dotação orçamentária específica definida pelo Conselho de Esportes.

Dito isso, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Proceda a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Esportes e do Fundo Municipal de Esportes – FUMPES, em caráter de urgência, para que OS PROJETOS integrem a LOA para o ano de 2022"

Nada mais e certo de serei atendido, desde já agradeço.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 15/06/2021.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador